



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# Relatório de Audiência

**Dia:** 19 de Janeiro de 2011

**Hora:** 11h30

**N.º 73/XI (2.ª)**

**ENTIDADE:** Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações (SNTCT), representado por Paulo Gonçalves (membro da direcção), Eduardo Lameiro (membro da mesa da assembleia) e Filipe Lamelas (Jurista)

**ASSUNTO:** Consequências da transferência do Fundo de Pensões dos trabalhadores da PT - Comunicações para a Caixa Geral de Aposentações.

**Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Maria das Mercês Borges (PSD) e Jorge Machado (PCP).**

Os requerentes da audiência – que foi integralmente gravada em suporte áudio e se encontra disponível para consulta [aqui](#) – disseram estar preocupados com as consequências da transferência do Fundo de Pensões dos trabalhadores da PT Comunicações para a Caixa Geral de Aposentações, designadamente, pelas seguintes razões:

- Não participação do SNTCT na elaboração do **Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro**, que procede à transferência para o Estado das responsabilidades com pensões de trabalhadores da PT Comunicações, S.A., oriundos dos Correios e Telecomunicações de Portugal, E.P., e da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A., o que poderá gerar inconstitucionalidade formal;
- Alteração das regras da aposentação discriminando os trabalhadores dos CTT que estão sujeitos a regimes diferentes;
- Omissão quanto à forma de cálculo de aposentação dos trabalhadores dos CTT que transitaram para a PT.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) agradeceu a presença dos requerentes da audiência, informou que o GP PCP tem vindo a acompanhar a integração de fundos de pensões na CGA e que, no passado dia 14 de Janeiro, dirigiu ao Ministério das Finanças e da Administração Pública um



requerimento sobre os estudos elaborados no âmbito do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro, que pode ser consultado [nesta ligação](#).

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) agradeceu as informações trazidas pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações e solicitou uma clarificação quanto ao tipo de vínculo dos trabalhadores dos CTT.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) quis saber se outros sindicatos dos correios e da PT tinham sido ouvidos em sede de elaboração de legislação do trabalho.

Os requerentes da audiência esclareceram que foram notificados por e-mail no dia 4 de Dezembro, sábado, para, até ao dia 8 de Dezembro, feriado, se pronunciarem sobre o anteprojecto de decreto-lei. Uma vez que se consideraram notificados na segunda-feira, dia 6 de Dezembro, dispuseram de menos de dois dias para emissão de parecer quando a lei determina um prazo de 30 dias para esse efeito. Referiram ainda que os trabalhadores da Marconi, por acordo com a empresa, tinham um regime especial a nível de taxa social única pois descontavam 7% em vez de 11%.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) agradeceu as questões abordadas e os esclarecimentos dados e deu por concluída aquela audiência.

**Conclusão:** foi deliberado pedir esclarecimentos ao **Ministério das Finanças e da Administração Pública** sobre a matéria exposta no presente relatório com vista a informar a Comissão a respeito da posição adoptada pelo Governo sobre a matéria apreciada, designadamente no que diz respeito à forma de cálculo da aposentaçãõ dos trabalhadores dos CTT que transitaram para a PT.

Palácio de São Bento, em 17 de Fevereiro de 2011.

A DEPUTADA DO PS,

(Maria José Gamboa)